



**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2026**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. José Cláudio de Carvalho Chaves (Presidente), Dr. Jonselé Guimarães Terres, Dr. Gustavo Nagelstein, Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. Felipe Alexsander Ruppenthal, Dr. João Lucas Feldens Catto e Dr. Luis Carlos Souza dos Santos. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/4/folders/18VlOWW-7_xWbTQZlq8BUvegGmvIO3Yqb

002/2026. Partida: ATF/SOTT ALIMENTOS x SÃO JOSÉ, realizada em Pelotas, dia 09/05/2026.

Competição: Campeonato Gaúcho Série Ouro - 2026.

Relatoria: Dr. Gustavo Nagelstein.

O Dr. Vitor Baisch atuou na defesa do São José.

Decisão:

1. **JAMERSON EDUARDO AIRES DOS SANTOS**, atleta do SÃO JOSÉ, Registro nº 106632, absolvido da imputação do artigo 254-A, II, do CBJD;

2. **DALVAN DA SILVA GOTTARDO**, técnico do SÃO JOSÉ, Registro nº 102555, condenado à suspensão de 15 (quinze) dias e multa de R\$50,00 (cinquenta reais) por infração ao artigo 243-C c/c 182, ambos do CBJD e à pena de advertência e multa de R\$50,00 (cinquenta reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, c/c 182, ambos do CBJD.

Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão